PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°58/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reuniãoExtraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 05 de março de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a
Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.
CONSIDERANDO, a função deliberativa, normativa e de fiscalização do CMAS em relação aos serviços e recursos
destinados à Política de Assistência Social;
CONSIDERANDO, a reunião Extraordinária do dia 05 de março de 2026.
CONSIDERANDO, que o artigo 13 da Resolução CNAS/MDS nº 95/2023 estabelece diretrizes claras para os prazos
e os conteúdos obrigatórios dos documentos, contribuindo para a transparência e a eficiência no monitoramento e
avaliação das ações socioassistenciais;
CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO, o pedido feito pela Secretária de Assistência Social de Marabá de realizar a solene cerimônia de
posse dos conselheiros para o biênio 2026/2027;
RESOLVE:
Art. 1º: Solicitar a SEASPAC as seguintes informações:
a) Solicitar o Relatorio Financeiro referente aos saldos Reprogramados dos Recursos da Assistência Social;
b) Solicitar a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes para o exercício de 2026;
c) Solicitar Informações pertinentes ao sistema AGILIZASUAS;
Art. 2º: Encarregar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC de
realizar a solene cerimônia de posse dos conselheiros para o biênio 2026/2027;
Art. 3º: Aprovar a ATA de Nº31/2025 da reunião extraordinária realizada de forma online, aprovar a ATA de
Nº32/2025 da reunião Ordinária do dia 19 de Novembro de 2025, aprovar a ATA da reunião Ordinária do dia 22
de dezembro de 2025;
Art. 4º: Foi deliberado que o plano executivo para implantação das ações do programa de Fortalecimento do
Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social- SUAS (PROCAD), será votado na próxima reunião devido o
conselheiro Anderson Junior Barros retirar seu interesse de visto do tema;
Art. 5º: Aprovar o Relatorio do Pedido de Vista do conselheiro Jose Ribamar Lima Sales referente a Criação do
departamento de Gestão do Trabalho e do Departamento de Vigilância Socioassistencial, e ficou-se deliberado que
será votado na próxima reunião considerando o parecer do respeitável conselheiro.
Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 05 de março de 2026

LUIZ SILVA DE SOUZA
Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69DFE650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/03/2026. Edição 3959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/